

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 006/2026

PROCESSO 83.060.101-2025

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o **Município de Aral Moreira MS** - CNPJ nº 03.759.271/0001-13.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 01(uma) motoniveladora, patrimônio n.162386, 01(um) trator agrícola, patrimônio n.162074, 01(um) carreta agrícola, patrimônio n.162205, 01(um) trator agrícola 85cv, patrimônio n.1102295, 01(uma) grade aradora, patrimônio n.1102340, 01(uma) grade niveladora, patrimônio n.1103551, 01(uma) ensiladeira colhedora de forragem, patrimônio n.1188023 e 01(uma) ensiladeira picadeira, patrimônio n.1183209 de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, Decreto Estadual 16.295/2023.

Data da Assinatura: 06/03/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Elaine Aparecida Soligo**, pelo Município.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 001/2023 /AGRAER Nº Cadastral 21134.2

Processo: 71/041.196/2021

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS (EIRELI).

Objeto: 1.1 Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato nº 001/2023 que tem como objeto a prestação de serviço operacional de campo no Centro de Pesquisa da Agraer - CEPAER, alterando as cláusulas oitava e decima segunda do contrato.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 20122004161070001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903702

Valor: R\$ 361.239,27 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Ordenador de Despesas: Fernando Luiz Nascimento

Do Prazo: 09/03/2026 a 08/03/2027

Data da Assinatura: 06/03/2026

Assinam: Fernando Luiz Nascimento e Telma Cristina Fernandes

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, PUBLICADO EM 11/03/2026, DOE N. 12.096, PÁGINA N. 110

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE DOAÇÃO Nº. 018/2026

PROCESSO 83.002.919-2026

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Associação Sucuri da Agricultura Familiar de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 08.968.214/0001-68.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Doação 01 (um) trator agrícola 95cv, patrimônio 162092; 01 (uma) grade aradora, patrimônio 162313 e 01 (uma) carreta agrícola, patrimônio 162223, de propriedade da AGRAER.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.295/2023.

Data da Assinatura: 10/03/2026.

Assinam: **Fernando Luiz Nascimento**, pela AGRAER e **Tatiana Rodrigues Pereira**, pela Associação.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO-MS Nº 3.769, de 11 de março de 2026.**

Dispõe sobre a suspensão temporária da exigência de vacinação contra a Influenza Equina para fins de emissão de Guia de Trânsito Animal (e-GTA / GTA manual) de equídeos destinados a aglomerações no Estado de Mato Grosso do Sul, em face do desabastecimento nacional do imunógeno.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do inciso VIII do art. 13 do Decreto Estadual nº 11.716, de 3 de novembro de 2004;

Considerando:

A necessidade de garantir a continuidade das atividades agropecuárias e o bem-estar dos equídeos no Estado de Mato Grosso do Sul, em harmonia com as diretrizes sanitárias;

A Portaria IAGRO/MS nº 3648, de 26 de maio de 2020, que estabelece a obrigatoriedade da vacinação contra a Influenza Equina para o trânsito de equídeos destinados a aglomerações com finalidade comercial e sem finalidade comercial, buscando preservar as condições sanitárias do rebanho equídeo sul-mato-grossense;

O Ofício Nº 134/2026/DSA/SDA/MAPA, de 03 de março de 2026, emitido pelo Departamento de Saúde Animal da Secretaria de

Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, que comunica oficialmente a consolidação de um cenário de desabastecimento crítico de vacinas contra a Influenza Equina no mercado brasileiro;

Resolve:

Art. 1º Suspender temporariamente a exigência de vacinação contra a Influenza Equina para fins de emissão de Guia de Trânsito Animal (e-GTA / GTA manual) de equídeos (asininos, muares e equinos) destinados a aglomerações dentro ou fora do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista no Art. 1º da Portaria IAGRO/MS nº 3648, de 26 de maio de 2020.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* aplica-se às seguintes finalidades de trânsito:

I - Aglomeração com finalidade comercial (Leilão);

II - Aglomeração sem finalidade comercial (Exposição e Esporte).

Art. 2º A suspensão estabelecida por esta Portaria possui caráter estritamente transitório e será revogada tão logo o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, ou este Órgão, confirme o restabelecimento e a normalização dos estoques nacionais da vacina contra a Influenza Equina.

Parágrafo único. Uma vez restabelecido o fornecimento nacional do imunógeno, a obrigatoriedade da vacinação será reestabelecida automaticamente para as finalidades de trânsito mencionadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

Diretor Presidente

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

COMUNICADO AOS ACIONISTAS DA MSGÁS

Comunicamos aos acionistas da Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, que se encontra à disposição dos mesmos, na sede da MSGÁS, os documentos relativos ao artigo 133 e incisos, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, referente ao ano base 2025.

Campo Grande – MS, 10 de março de 2026.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt - Diretora Presidente

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO 168/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANESUL GRANDE CONSTRUTORA LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00.046/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Mário Salaro Neto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2026 - CONTRATAÇÃO DIRETA - EMERGENCIAL, ART. 29, XV DA LEI 13.303/2016 E ART. 144, XV DO RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: contratação emergencial de serviços de engenharia para manutenção e crescimento vegetativo de redes e ligações nos sistemas de distribuição de água, com reposição de pavimentos, no sistema de abastecimento de água do município, em Dourados – MS. VALOR: R\$ 5.496.537,55. RECURSOS: Próprios. CONTAS: 1198, 4301. PRAZO: Os prazos de vigência e execução da presente contratação serão de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 00161/2026/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

Código de Registro_TCE/MS: 779E82CDA5FDEA2524A0CA51DFA81642A8FEA8F7

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – Sanesul, o Diretor da área competente resolve:

1º - Designar os empregados Rodrigo Pereira Rodrigues, CPF XXX.883.411 -XX, como gestor do contrato, Camila Hiromi Abe, CPF: XXX.991.781 -XX, como fiscal titular do contrato e Yuri Coivatti Azevedo, CPF XXX.832.371 -XX, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Processo nº 00161/2026-00.

2º - O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º - Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 09 de março de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e Operações

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 140/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VÔLEI. OBJETO: promover uma parceria, a título de patrocinador, com a Associação Esportiva Campo Grande Vôlei, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL junto à população que prestigia o evento "Superliga B 2025/2026". VALOR: R\$ 30.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 0176/2026/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Samir Ismail Dalleh.